

**Cr terios percentuais a atribuir - Apoios Anuais 2019 - Pr tica Desportiva Regular**

<b>Valor de Incid�ncia</b> < 60% valor total do Projecto e inferior ao valor m�ximo definido anualmente	30%	Cr�terios Gerais - (Artigo 9.� RAAFA)
	5%	Qualidade e interesse do projeto ou atividade
	2%	Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execu��es anteriores
	2%	Criatividade e inova��o do projeto ou atividade
	5%	Consist�ncia do projecto de gest�o, determinada, designadamente, pela adequa��o do or�amento apresentado �s atividades a realizar
	5%	Capacidade de angaria��o de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente, comparticipa��es de outras entidades, mecenato ou patroc�nio;
	5%	O n�mero potencial de benefici�rios e p�blico-alvo dos projetos ou atividades;
	2%	Capacidade dos intervenientes demonstrada, designadamente, atrav�s dos respetivos curr�culos e de informa��o relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
	4%	N�o contrariedade entre os objetivos dos projetos ou atividades propostos e as linhas program�ticas da Freguesia nas �reas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Op��es do Plano
	35%	Cr�terios �rea Desportiva - (Artigo 9.� RAAFA)
	10%	N�mero de praticantes em atividades regulares, por modalidade, escal�o et�rio/sexo
	5%	Custo m�dio por praticante
	5%	Taxa m�dia de crescimento: n�mero de praticantes nos �ltimos 4 anos
	2%	Taxa potencial de crescimento: n�mero de treinadores em atividade
	2%	Custos com o funcionamento administrativo: despesas de administra��o e custos com o pessoal
	1%	Fontes de financiamento externo
	1%	N�mero de parcerias estabelecidas com outras entidades;
	3%	Exist�ncia e adequa��o de projetos de desenvolvimento portadores de inova��o;
	3%	Contributo do projeto ou atividade proposto para a promo��o da Freguesia;
	2%	Grau de forma��o acad�mica na �rea desportiva dos treinadores e/ou coordenadores desportivos envolvidos no projeto ou atividade;
	1%	Acompanhamento m�dico e psicol�gico dos participantes: n�mero de m�dicos e psic�logos envolvidos no projeto ou atividade.
	35%	Indicadores do projecto - Contrato-Programa
	2%	Contributo para o incremento e alargamento da pr�tica e da cultura desportivas na Freguesia
1%	Defini��o de Objectivos	

1%	Participação planeada em provas e outras actividades desportivas
3%	Cumprimento das Obrigações Pecuniárias - Trabalhadores, SS, AT, Fornecedores.
1%	Bolsas para Atletas
5%	Valor cobrado a atletas pela inscrição, mensalidades ou quaisquer outros encargos
2%	Condições materiais e operacionais para trabalhadores e praticantes
2%	Organização de Provas e Eventos Desportivos próprios com autonomia
2%	Organização de Actividades para a promoção do Desporto na Freguesia
2%	Participação e Colaboração nos projectos da Junta de Freguesia
3%	Taxa de praticantes femininas
3%	Utilização de instalações da JFA ou do Município
3%	Apoios Pontuais e não financeiros atribuídos pela JFA
1%	Documentação entregue
1%	Resposta à informação adicional solicitada
3%	Coerência da Informação prestada